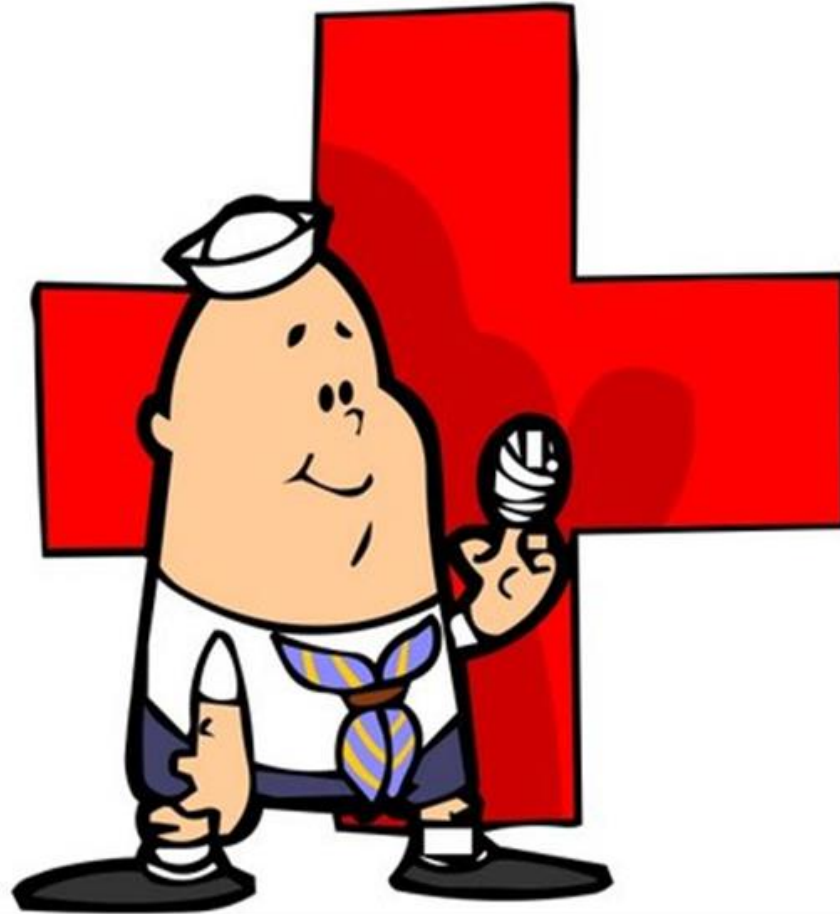




CIPA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO  
DE ACIDENTES NO TRABALHO

# CIPINHA INFORMA



# SERVIDOR MUNICIPAL

VOCÊ SABE O QUE É A CIPA?

VOCÊ CONHEÇE OS REPRESENTANTES DA CIPA-MUNICIPAL?

VOCÊ SABIA QUE CADA SECRETARIA POSSUI 4 REPRESENTANTES DA CIPA.

VOCÊ SABE QUEM SÃO ELES?

VOCÊ SABE QUAIS OS OBJETIVOS DA CIPA?

# OBJETIVO

- A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO-CIPA-TEM COMO OBJETIVO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DECORRENTES DO TRABALHO, DE MODO A TORNAR COMPATÍVEL PERMANENTEMENTE O TRABALHO COM A PRESERVAÇÃO DA VIDA E A PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

# ENTÃO:

- CONHEÇA SEUS REPRESENTANTES
- PARTICIPE
- COLABORE
- MANDE SUAS SUGESTÕES

Email:[cipa@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:cipa@presidenteprudente.sp.gov.br)

# NORMA REGULAMENTADORA NR5

- LEI QUE CRIA A CIPA MUNICIPAL
- 122/2002
- LEI COMPLEMENTAR ALTERAÇÕES CIPA MUNICIPAL
- 170/2009
- BASEADA NA NORMA REGULAMENTADORA N5

# CIPA-MUNICIPAL

PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO  
PARA PROMOVER MELHORIAS E MODIFICAÇÕES  
DE SITUAÇÕES DE RISCO PARA SAÚDE DO  
SERVIDOR E DA SERVIDORA MUNICIPAL POR  
UMA ADMINISTRAÇÃO

CADA VEZ MELHOR

